



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

**40ª Reunião**  
**5ª reunião da Sessão Ordinária**  
**iniciada em junho de 2014**  
**– 09 de setembro de 2014**

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 9 de setembro de 2014, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Moções, Recomendações e Propostas, a ata em minuta: -----

**Ata n.º 15**

**(Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2014 para Declarações Políticas) -----**

**Apreciação e aprovação da ata.**

**(Apreciada e aprovada por Unanimidade)-----**

**Ata n.º 18**

**(Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Março de 2014 para continuação da Sessão Ordinária de Fevereiro)**

**Apreciação e aprovação da ata.**

**(Apreciada e aprovada por Unanimidade)-----**

**Ata n.º 29**

**(Sessão Extraordinária realizada no dia 3 de Junho de 2014 para Declarações Políticas e para Debate temático “Os Transportes em Lisboa o que temos e o que queremos”- 3ª sessão)**

**Apreciação e aprovação da ata da segunda parte da reunião, relativa ao Debate Temático.**

**(Apreciada e aprovada por Unanimidade)-----**

**Ata n.º 32**

**(Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2014 para Debate Temático “Os Transportes em Lisboa o que temos e o que queremos” – 4ª sessão)**

**Apreciação e aprovação da ata.**

**(Apreciada e aprovada por Unanimidade)**-----

A **Moção 5/40**, subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP, intitulada “Contra a vandalização do património público” e as **Recomendações 6/40, 7/40 e 8/40**, subscritas pelo Grupo Municipal do PSD e intituladas, respectivamente, “Gestão de intervenções no espaço público”, “Novas competências para melhores políticas no espaço público” e “Transformação do Jardim Nuno Álvares (Jardim de Santos)” não foram admitidas por terem dado entrada fora do prazo regimental, tendo sido **adiadas para a próxima reunião ou sessão ordinária.**

**Moção n.º 1/40**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE)** -----

*“Pela suspensão imediata do processo de privatização/Concessão das linhas suburbanas da CP”*

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND - Contra – PSD/ CDS-PP)** -----

**Moção n.º 2/40**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV)** -----

*“Lojas do Cidadão em Lisboa”*

**Deliberada por pontos:**

**Pontos 1, 4, 5 e 6**

**(Aprovados por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND - Contra – CDS-PP)** -----

**Ponto 2**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND - Contra – PSD/ CDS-PP)** -----

**Ponto 3**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND - Contra – PSD/ CDS-PP)** -----

*Alf. Nov.*

Moção n.º 3/40

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

*“Fim ao massacre do povo palestino!”*

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS (à excepção de 9 D.M.) / PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ 6 IND - Contra – CDS-PP/ 8 PS – Abstenção – PSD/ PNP/ 1 PS) -----

Moção n.º 4/40  
rectificada

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

*“O Orçamento Retificativo acrescenta novos cortes salariais e novas restrições orçamentais nos serviços públicos”*

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND - Contra – PSD/ CDS-PP – Abstenção – MPT) -----

Recomendação n.º 1/40

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

*“Sobre a transferência da Gestão das empresas de transportes CARRIS e METRO para a CML”*

**Deliberada por pontos**

**Pontos 1 e 4**

(Aprovados por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND - Contra – PSD/ CDS-PP) -----

**Ponto 2**

(REJEITADO, com a seguinte votação: Contra- PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV - Favor – BE/ MPT/ PAN — Abstenção- PS/ PNP/ 6 IND) -----

**Ponto 3**

(REJEITADO, com a seguinte votação: Contra- PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ PNP - Favor – BE/ MPT/ PAN — Abstenção- 6 IND) -----

*Handwritten signature*

Recomendação n.º 2/40

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

*“Lisboa – Circular em Segurança”*

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 3/40

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

*“Por um compromisso social e político para a natalidade”*

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PSD/ PCP/ 3 BE/ CDS-PP/ MPT/ PNP - Contra – 1 BE – Abstenção – PEV/ PAN/ 6 IND) -----

Recomendação n.º 4/40

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

*“Jardim Botânico da Universidade de Lisboa”*

Deliberada por pontos

Pontos 1, 2, 4 e 5

(Aprovados por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP - Abstenção – 6 IND) -----

Ponto 3

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN – Abstenção – PSD/ PNP/ 6 IND) -----

Recomendação n.º 5/40

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

*Habitação “Cidade Amiga dos Jovens”*

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor- PSD/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ PNP - Contra – PCP/ BE/ PEV – Abstenção – PS/ 6 IND) -----

*Manuel*

**Proposta n.º 173/CM/2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) -----**

Apreciar a **afecção ao domínio público municipal** de parcela de terreno na **Estrada de Telheiras**, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; --

- Parecer da 3ª Comissão Permanente

**(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ BE/ CDS/PP/ MPT/ PNP/ 6 IND – Contra- PAN – Abstenção – PCP/ PEV) -----**

**Proposta n.º 223/CM//2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) -----**

**Desafecção do domínio público para o domínio privado municipal** de parcela de terreno na **Praça de Espanha**, nos termos da proposta, *ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Parecer da 3ª Comissão Permanente

**(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ CDS/PP/ PNP/ 6 IND – Contra- PCP/ BE/ PEV/ PAN – Abstenção – MPT) -----**

**Petição n.º 6/2014**

Apreciar a petição **“Escola Básica do Parque das Nações – 2ª fase já!”**, *ao abrigo do artigo 85º do Regimento;*-----

- Parecer da 7ª Comissão Permanente

**(Aprovadas por unanimidade e aclamação as conclusões do Parecer da 7ª CP) -----**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

*Handwritten signature*  
1/Nov

**Reclamação sobre o  
Quarteirão dos Marianos**

Apreciar a reclamação sobre a Unidade de Execução para o interior do Quarteirão dos Marianos na Madragoa, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das autarquias locais, publicado em Anexo I à lei 75/2013 de 12 de Setembro;

- Parecer da 3ª Comissão Permanente

(Apreciada) -----

Foi consensualizado em Plenário enviar o Parecer da 3ª Comissão *supra* identificado para a Câmara Municipal de Lisboa, para o Sr. Vereador Manuel Salgado.

**Comissão para a Promoção  
de Boas Práticas**

Apreciação do Relatório Anual de 2013 da Comissão para a Promoção de Boas Práticas, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das autarquias locais, publicado em Anexo I à lei 75/2013 de 12 de Setembro; (2xgrelha base – 68m);-----

(Apreciado) -----

**Proposta 7/AM/2014**

(Subscrita pela Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa)-----

Designação dos 5 representantes da AML no Conselho Municipal do Desporto, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal do Desporto e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, publicado em Anexo I à lei 75/2013 de 12 de Setembro;

**Eleitos**

1 Representante do Grupo Municipal do CDS-PP

- **D.M. João Diogo Santos Moura**

1 Representante do Grupo Municipal do PEV

- **D.M. Frederico Jorge de Passos e Castro Fernandes Lira**

1 Representante do Grupo Municipal do BE:

- **D.M. Isabel Cristina Rua Pires**

1 Representante do Grupo Municipal do PSD

- **António Paulo Quadrado Afonso**

1 Representante do Grupo Municipal do PS

- **D.M. Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo**

*Handwritten signature/initials*

**Resultado apurado:**

**Votantes: 63**

**Votos a favor: 52**

**Votos contra: 7**

**Abstenções: 2**

**Votos Brancos: 0**

**Votos Nulos: 2** -----

**Proposta 8/AM/2014**

(Subscrita pela Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa)-----

**Eleição de 1 Presidente de Junta de Freguesia para a Assembleia Distrital de Lisboa, ao abrigo da alínea b) do artigo 2º do Anexo à Lei nº 36/2014, de 26 de Junho e da alínea k) do nº2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo I à lei 75/2013 de 12 de Setembro;**

(Foi eleito o **Deputado municipal Hugo Filipe Xambre Bento Pereira**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, com o seguinte resultado eleitoral:

**Resultado apurado:**

**Votantes: 63**

**Votos a favor: 50**

**Votos contra: 7**

**Abstenções: 5**

**Votos Brancos: 1**

**Votos Nulos: 0)** -----

**Proposta n.º 330/CM/2014**

(Subscrita pelo Sr. Vereador João Afonso) -----

**Apreciar o I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género do Município de Lisboa 2014-2017, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; (2 x grelha base – 68 m)**

- Parecer da 6ª Comissão Permanente

**(Adiada)** -----

**Proposta n.º 424/CM/2014**

(Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Fernando Medina) -----

**Apreciar os critérios para a fixação das remunerações de membros de órgãos de gestão de empresas locais da CML, nos termos da proposta, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 30º da Lei n.º**



*Handwritten signature/initials.*

50/2012, de 31 de agosto, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, republicado pelo Decreto- Lei n.º 8/2012 e do art.15º dos Estatutos da GEBALIS, EMEL EGEAC e Lisboa Ocidental, SRU;

**(Adiada, por dever baixar à 1ª Comissão Permanente para emissão de parecer ) ---**  
-----

**Proposta n.º 429/CM/2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro) -----**

Autorizar a **repartição de encargos e a assunção de compromissos plurianuais** no âmbito de **Concurso Público com Publicidade Internacional para “Aquisição de peças, componentes e acessórios para as viaturas da frota municipal da marca IVECO”**, nos termos da proposta, *ao abrigo do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;*

**(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor – PS/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção – PSD) -----**

**Proposta n.º 430/CM/2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Fernando Medina) -----**

Autorizar a **assunção dos compromissos plurianuais** para os anos económicos de 2014, 2015 e 2016 relativos ao **Concurso Público, com Publicidade Internacional, para “Aquisição de Serviços de Telecomunicações para o Município de Lisboa”**, nos termos do ponto 4 da proposta, *ao abrigo do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;*

**(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor – PS/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção – PSD) -----**

**Proposta n.º 436/CM/2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Máximo) -----**

Autorizar a **repartição de encargos** relativa à empreitada n.º 1/DMAU/DHU/2013 – **“Remodelação do Edifício A e construção de infraestruturas do Complexo Municipal de Marvila - Financiamento de PIPARU”**, com a conseqüente assunção de compromisso plurianual, nos termos da proposta, *ao abrigo de artigo 24.º do Regime Jurídico das*





*Autarquias Locais, publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----*

**(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor – PS/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção – PSD/ CDS-PP) -----**

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de seis de janeiro de dois mil e catorze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu Cidália Paugues Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e vinte minutos.-----

Sala das reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em nove de setembro de dois mil e catorze. -----

----- A Presidente -----

*Helena Roseta*

----- Helena Roseta -----